



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga a suspensão do atendimento presencial para consulta de autos físicos no Arquivo Central do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 2, de 16 de janeiro de 2026](#), que determinou a suspensão, no período de 20 de janeiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026, do atendimento presencial para consulta de autos físicos no Arquivo Central do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pela Diretoria-Geral da Administração na data de 20 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a suspensão do atendimento presencial no Arquivo Central, por mais 30 dias, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 22 de março de 2026, os efeitos da [Portaria GP nº 2, de 16 de janeiro de 2026](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.